

APROVADO
Em 25/03/87
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA CASTELO BRANCO
RUA JOÃO MACHADO, 29

RESOLUÇÃO Nº 10/87.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, NO USO
DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 7º ITEM XV DO REGIMENTO INTERNO,

Resolve designar a Comissão Especial, composta dos " Vereadores Valdomiro da Silva Araújo, Francisco Moura dos Santos e Pedro Justino Gomes, sob a Presidência do 1º, com o objetivo de detectar junto à Prefeitura Municipal de Cabedelo, a existência do Convenio com as ações INTEGRADAS " de SAÚDE ASSINADO DESDE FEVEREIRO DE 1986.

Câmara Municipal de Cabedelo, em 25 de Março de 1987


FERNANDO FRIMINO DE MACEDO

(PRESIDENTE)